



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 068, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação ao servidor **DENILSON LOPEZ** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação ao servidor **Denilson Lopez**, ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assistente Parlamentar, Símbolo AGP-2, no percentual de 30% (trinta por cento)**, em conformidade com o art.38, § 4º da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de Fevereiro de 2024, surtindo seus efeitos até 29 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente